



Governo Municipal

Construindo



Carazinho Para Todos

Of. nº 219/11 - GPC

Carazinho, 26 de agosto de 2011.

Excelentíssima Senhora
Ver. Sandra Citolin,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
PROTOCOLO GERAL

Nº 240111

08 SET 2011

Encaminha Projeto de Lei nº 116/11

DESTINAÇÃO: Projetos
RECEBIDA EM: 08/09/11 15:53

Senhora Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 116/11**, desta data, o qual inclui meta nas Leis Municipais nos 7.017/09 – PPA/2010/201 n.º 7.246/10 – LDO/2011 e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2011, para apreciação sob **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, incluindo meta e abrir crédito especial em função da necessidade de contratação emergencial de um Monitor do Atendimento Educacional Especializado para atender ao aluno de forma intensa e contínua nas atividades escolares do Ensino Regular, oferecendo apoio especializado, de natureza pedagógica e em atividades de cuidar, ao aluno regularmente matriculado que apresenta problemas no processo de escolarização e/ou necessidade de auxílio para higiene, locomoção e alimentação junto a EMEF Presidente Getúlio Dornelles Vargas.

Atenciosamente,


AYLTON MAGALHÃES,
Prefeito.

PROJETO DE LEI Nº 116 DE 26 DE AGOSTO DE 2011.

Inclui meta nas Leis Municipais nºs 7.017/09–PPA/2010/2013 nº 7.246/10–LDO/2011 e a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2011.

Art.1º Fica incluída no Anexo de Programas, Metas e Objetivos da Lei nº 7.017/09 – Plano Plurianual 2010/2013 e no Anexo de Metas, Prioridades e Objetivos da Lei nº 7.246/LDO-2011, no órgão, unidade, função, sub-função e programa orçamentário, com a classificação, especificação do objetivo, recursos descritos nesta Lei, a seguinte meta:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Unidade:** 01 – MDE; **Função:** 12 – Educação; **Sub-função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 0232 – Ensino Regular; **Ação:** 2034 – Manutenção Atividades EMEFS; **Meta:** Contratação por Tempo Determinado de Monitor; **Recurso:** 0020 – MDE.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, no valor de quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos (R\$ 4.839,60), com a seguinte classificação:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - MDE
070112.361.0232.2034 - Manutenção Atividades EMEFS
XXXX/3319004000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.839,60

Art. 3º Servirá de cobertura para a inclusão de metas e para a abertura de Crédito Especial a redução das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - MDE
070112.122.0231.2168 - Manutenção do Depto de Educação
2552-6/3319004000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.269,62
712-9/3319046000000 - Auxílio Alimentação.....R\$ 850,66
707-2/3319013000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 719,32

Art. 4º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2011.


AYLTON MAGALHÃES
Prefeito